

RESOLUÇÃO Nº 020/2024 DE 07 DE MAIO DE 2024.

Projeto de Resolução nº 019/2024, de autoria A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL.

Autoriza o Poder Legislativo Municipal a proceder à doação/devolução e entrega do bem móvel abaixo relacionado ao Poder Executivo Municipal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, a proceder à Doação/Devolução e Entrega ao Poder Executivo, do seguinte bem móvel em desuso:

I- 01 (uma) Especial Camionete Chevrolet S10 LT FD2, Aberta/Cabine Dupla, Cor Prata, Álcool/Gasolina, Placa QBH13I96, Ano 2014/2014, Renavam 01012983878, Chassi 9BG148EP0EC452408, necessitando de reparos, inscrita no Código Patrimonial nº 001097.

Art. 2º - A Doação/Devolução e Entrega será concretizada através da assinatura do Termo de Doação/Devolução e Entrega do bem móvel que passa a fazer parte integrante desta Resolução, nos termos da Minuta anexa.

Art. 3º - O bem descrito no inciso I, do artigo 1º, será destinado para uso da Prefeitura Municipal de Barra do Garças – MT e/ou outra destinação que entender mais adequada.

Art. 4º - Em decorrência da Doação/Devolução e Entrega do bem móvel de que trata esta Resolução, o Departamento responsável pelo Patrimônio desta Câmara Municipal, deverá promover a respectiva baixa dos itens acima listados.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 07 de Maio de 2024.

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato 020/2024 no mural

Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 07/05/2024

Cilene Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

Gabriel Pereira Lopes
(Zé Gota) Vereador-MDB
Presidente da Câmara Municipal

Jairo Gehm
Vereador-PMB
1º Secretário

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado

Ato: 020/2024 no mural

Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 07/05/2024

Ramayne Lechoa da Silva

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023

camara@barradogarcas.mt.leg.br / gilmar.nascimento@barradogarcas.mt.leg.br



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

MINUTA DO TERMO DE DOAÇÃO/DEVOLUÇÃO/ENTREGA DE BENS MÓVEIS
Que entre si celebram a Câmara Municipal de Barra do Garças - MT e o Poder Executivo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.051.469/0001-27, com sede na Rua Mato Grosso, 617 Centro – Barra do Garças, neste ato representada por seu Presidente GABRIEL PEREIRA LOPES, brasileiro, solteiro, servidor público, podendo ser localizado na Rua Mato Grosso, 617, Centro, na Cidade de Barra do Garças - MT, doravante denominada DOADORA e, de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Carajás, 522, Centro, neste Município, com inscrição no CNPJ sob n.º 03.439.239/0001-50, neste ato representada pelo Prefeito, Senhor ADILSON GONÇALVES DE MACÊDO, brasileiro, casado, doravante denominada RECEPTORA, celebram o presente Termo de Doação/Devolução e Entrega de Bens Móveis, que reger-se-á pela Resolução nº ____/2024 e pelas cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto deste Termo de Doação/Devolução e Entrega os seguintes bens: I- 01 (uma) Especial Camionete Chevrolet S10 LT FD2, Aberta/Cabine Dupla, Cor Prata, Álcool/Gasolina, Placa QBH3196, Ano 2014/2014, Renavam 01012983878, Chassi 9BG148EP0EC452408, necessitando de reparos, inscrita no Código Patrimonial nº 001097. devidamente autorizado pela Resolução nº ____/2024.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CÂMARA MUNICIPAL – Entregar os bens móveis, conforme descrição acima.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PREFEITURA: Receber os bens nas condições que se encontram, bem como utilizar para uso da Prefeitura Municipal de Barra do Garças – MT, e/ou outra destinação que entender mais adequada, inclusive promover a sua transferência dominial, nos termos da legislação de trânsito vigente.

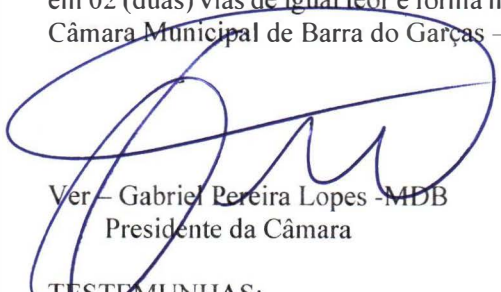
DO PRAZO

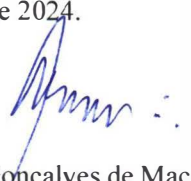
CLÁUSULA QUINTA - O presente Termo de Doação/Devolução e Entrega de bens móveis tem vigência por prazo indeterminado.

DO FORO

CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o Foro da Comarca de Barra do Garças – MT, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Termo de Doação/Devolução e Entrega de bens móveis.

Por estarem às partes de acordo, assinam o presente Termo de Doação/Devolução e Entrega de bens móveis em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e cientes. Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, em ____ de abril de 2024.


Ver – Gabriel Pereira Lopes -MDB
Presidente da Câmara


Adilson Gonçalves de Macedo
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

01: _____
CPF: _____

02: _____
CPF: _____



DETRAN - MT

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01012983878

PLACA

QBH3I96

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2014

ANO MODELO

2014

NÚMERO DO CRV

223507713950



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

46481067131

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

CHEVROLET/S10 LT FD2

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF

QBH3896/MT

CHASSI

9BG148EP0EC452408

COR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

CATEGORIA

OFICIAL

CAPACIDADE

0.9

POTÊNCIA/CILINDRADA

147CV/2400

PESO BRUTO TOTAL

2.7

MOTOR

NAR060085

CMT

4.8

EIXOS

*

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

ABERTA/CABINE DUPLA

NOME

CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

CPF / CNPJ

15.051.469/0001-27

LOCAL

BARRA DO GARCAS MT

DATA

04/04/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA UNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATORIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATORIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA
DIGITAL DE
TRÂNSITO

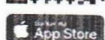


DENATRAN PRODUTOS SEBRAE

Para sua comodidade, você pode acessar este documento digitalmente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH - apenas CNHs emitidas após 05/2017
- Acessar a versão digital deste licenciamento (CDTV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe Agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!